



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº139/2025

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica ao Ilmo. Senhor **Valdir Choptian Filho, Assessor de Convênios**, a reconstrução de ponte localizada na propriedade do Senhor Eduardo Treu, na comunidade do Cancan de Cima, Município de Roncador/PR.

Considerando que a aproximadamente três anos foi construído uma ponte de madeira no local, porém a exposição desse material as condições climáticas levaram ao apodrecimento da ponte deixando-a inutilizável.

Essa estrada é o único acesso a propriedade do munícipe e a ponte é de extrema importância para seu uso diário, pois sem esse elo de ligação não é possível trafegar de veículo até a propriedade.

Diante disso solicitamos que seja realizado a reconstrução urgente da ponte, para que essa família possa se locomover de forma tranquila e segura, chegando até sua propriedade sem muitos transtornos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador, 27 de agosto de 2025.

Irene Kozak do Bomfim
Vereadora



Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000617

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/28000617

Número / Ano	000617/2025
Data / Horário	28/08/2025 - 09:11:30
Ementa	Indica ao Ilmo. Senhor Valdir Choptian Filho, Assessor de Convênios, a reconstrução de ponte localizada na propriedade do Senhor Eduardo Treu, na comunidade do Cancan de Cima, Município de Roncador/PR. Considerando que a aproximadamente três anos foi construído uma ponte de madeira no local, porém a exposição desse material as condições climáticas levaram ao apodrecimento da ponte deixando-a inutilizável.
Autor	Irene Kozak do Bonfim
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	139
Emitido por	Paulo